



**PORTARIA GR 33/2022**

**DESIGNA DIRETOR DO CÂMPUS ITATIBA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,  
no uso de suas atribuições previstas no art. 19,  
inciso X do Estatuto, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1.º** Fica designado RENATO ADRIANO PEZENTI, RE n.º 9663, para mandato de 4 anos, a contar de 5 de setembro de 2022, para exercer o cargo de Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, estando sujeito à abreviação ou renovação a critério do Reitor.

**Art. 2.º** As atribuições do Diretor de Câmpus são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Reitoria.

**§ 1.º** A remuneração alusiva ao cargo, ora designado, constará de aditivo contratual e perdurará pelo tempo em que o(a) outorgado(a) permanecer no cargo.

**§ 2.º** As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento Contratual e aos efeitos dos arts. 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria GR 2/2019.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de setembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**